



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE

Protocolo Nº 93/2013

Data: 18/02/2013 - Hora: 14:39:02

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 82/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que providencie o remanejamento do Ponto de Ônibus localizado à Avenida Trinta e Hum de Março em frente ao restaurante "Bistekão", para a altura do nº 460 na mesma avenida nesse município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação está sendo feita, pelo fato de que o ponto citado encontra-se em um local inadequado, visto que à frente do referido existe um "arco", o qual é utilizado para enfeites municipais, tais como natalinos, carnavalescos dentre outros, ofuscando a visão do referido ponto.

Outro motivo, da presente solicitação, seria que em épocas carnavalescas, devido a utilização da Avenida citada para a realização das festividades, é montada a Arquibancada com camarotes em frente ao mesmo, sendo que os que necessitam do ponto nessa época ficam sem saber onde esperar o veículo condutor de passageiros, vez que o mesmo só faz a captação de passageiros em frente ao local apropriado para não haver confusão com simples andarilhos e usuários da aviação.

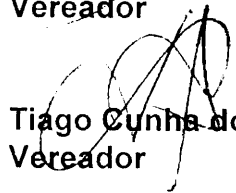
Ademais, à altura do nº 460, estudantes do município que tomam seus ônibus para as devidas universidades utilizam o local para esperar a devida condução, a qual encontra-se em local perfeito para a construção de um novo ponto de ônibus.


Nesse sentido, se faz de extrema necessidade a realização desta solicitação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

INDICAÇÃO Nº 82/2013
Encaminhado em 18/02/2013
Lido em 25/02/2013

